

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Identificação do Filiado:

NIT: 168.16467.55-9 **CPF:** 161.763.913-34 **Data de Nascimento:** 11/01/1951

Nome: HILDA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE

Nome da mãe: MARIA ALEXANDRINA DE SOUSA

Compet. Inicial: 09/2024

Compet. Final: 10/2024

Créditos do Benefício

NB: 141.550.966-0

Espécie: 21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA

APS: 05001210 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MARACANAÚ

Data de Início do Benefício (DIB): 27/09/2007 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 27/09/2007

MR: R\$ 1.022,14

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	R\$ 1.384,00	CMG - CARTÃO MAGNÉTICO	Pago	01/10/2024	04/10/2024	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 546373 - ACERTE AQUI II Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 08/09/2024 Origem: Maciça Validade Início: 01/10/2024 Fim: 29/11/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.412,00
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,24
279	CONTRIB. ABAPEN - C-000 000 3657	R\$ 28,24

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
10/2024	01/10/2024 a 31/10/2024	R\$ 1.384,00	CMG - CARTÃO MAGNÉTICO		01/11/2024		Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 546378 - ACERTE AQUI II Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/10/2024 Origem: Maciça Validade Início: 01/11/2024 Fim: 30/12/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.412,00
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,24



BOLETIM DE Ocorrência Nº 931 - 10996 / 2025

DADOS DA Ocorrência

Natureza do Fato: **ESTELIONATO**
Data / Hora da Comunicação: **16/01/2025 11:42:35** Data / Hora da Ocorrência: **21/10/2024 10:19:00**
Endereço da Ocorrência: **RUA ANEL VIÁRIO 4 DE JULHO**
Complemento:
Bairro: **JEREISSATI I** Município **MARACANAÚ/CEARA**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **HILDA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE**
Nome Social:
E-mail: **luksrodrigues1046@gmail.com** Nascimento: **11/01/1951**
CPF: **161.763.913-34** Identidade de Gênero: **MULHER CIS**
RG: **20160982329** Orgão Emissor: **SSP-CE** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Filiação: **MARIA ALEXANDRINA DE SOUSA**
Endereço: **RUA TRINTA E CINCO , 51**
Complemento: **A** Bairro: **JEREISSATI I**
Município: **MARACANAÚ/CE** País: **BRASIL** CEP: **61.900-610**

HISTÓRICO

Afirmo que sou aposentada, e ao solicitar o histórico de crédito de minha folha de pagamento juntamente ao INSS me surpreendi ao ver que vem sendo descontado em folha sem o meu consentimento, um valor de R\$ 28,24 (vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), onde através de um extrato detalhado, identifiquei que esse desconto é referente a contribuição ABAPEN (Associação Brasileira de Aposentados e Pensionistas da Nação) cujo CNPJ consta como 02.216.963/0001-52, como responsável pelo os débitos indevidos.

CÓDIGO DE CONTROLE: **780475068A4A9E7839398DA195064CC5**
DELEGACIA DESTINO: **DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ**
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES

1. Valide seu Boletim de Ocorrência acessando www.delegaciaeletronica.ce.gov.br.
2. BO válido somente com a assinatura do responsável pela informação.
3. O texto do histórico é de responsabilidade do noticiante.
4. Este documento tem fé pública, sendo dispensada a assinatura da autoridade policial (Decreto nº 27.378/2004).
5. Falsa comunicação à Polícia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.
6. Nos casos de violência doméstica com solicitação de medida(s) protetiva(s), a mulher deverá procurar a delegacia especializada para providências.